

PORTARIA D.G. Nº 468/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5537/2019,

Considerando a Portaria DG nº 452/2019, designando o servidor José Lenildo Ventura de Andrade, como Gestor da Ata de Registro de Preço nº 39/2019, PE nº 09/2019, que tem como objeto a prestação dos serviços de recarga de extintores, doc. 2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº 308161907, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar as cidades de Timon, Caxias, Pedreiras, Presidente Dutra e Barra do Corda/MA, em veículo deste Tribunal, no período de 12 a 17 de agosto de 2019, como Gestor de Ata, a fim de realizar a substituição dos extintores vencidos por novos, sinalização dos locais e esvaziamento dos extintores vencidos e outros procedimentos de rotina de realização de recarga anual dos extintores das Varas Trabalhistas daquelas cidades, conforme Protocolo SUAP nº 996/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de período de 12 a 17 de agosto de 2019, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm